

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Autor: Mesa Diretora

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral (artigo 71, §4º), propõe ao Projeto de Lei nº 003/2020, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se a ementa e o caput do artigo 1º, do referido projeto de Lei, que passam a vigor com a seguinte redação:

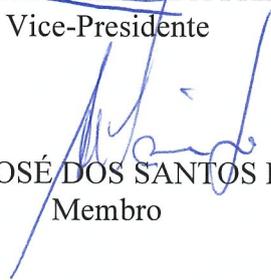
Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido, assim como de qualquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no território do município de Boa Esperança

Art. 1º Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido, assim como de qualquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no território do município de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 16 de março de 2020.


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
Presidente


JOSE DIONIZIO DA PAZ
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Membro

Protocolo nº <u>8.891</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>17/03/2020</u> <i>Sign. 8.</i>